



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**  
*Palácio Djalma Souto Maior Paes*

**DECRETO MUNICIPAL Nº 008 / 2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

**EMENTA:** Decreta Feriado e Ponto Facultativo de Semana Santa.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 82 da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo aos servidores municipais, nas repartições públicas do Município, no dia 29 de março de 2018, quinta-feira e na sexta-feira, dia 30 de março, feriado, para comemoração das festividades religiosas da semana santa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Glória do Goitá, 27 de março de 2018

  
**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**

**PREFEITA**